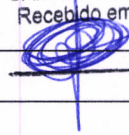





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1201		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. Recebido em: 21/05/26  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa apoiar financeiramente o Provopar Cascavel em suas atividades, ofertadas por meio da cozinha solidária enquanto equipamento de segurança alimentar desenvolvidas na cidade de Cascavel.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para despesas com custeio visando fomentar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas pelo Provopar Cascavel, CNPJ nº 78.681.293/0001-07	
Valor Total	R\$ 34.452,38	Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 34.452,38	Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.	
Valor Total:	R\$ 16.628.047,62	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2026.


Serginho Ribeiro
Vereador/PSD





Provopar Cascavel
CNPJ: 78.681.293/0001-07

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade			C.N.P.J.	
PROVOPAR CASCAVEL			78.681.293/0001-07	
Endereço completo Rua Martin Afonso de Souza, 638 Pacaembu			(DDD) Telefone: 45 99809 0163	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.816-560	E- Mail admprovopar@hotmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Fabíola Anselmo Paranhos da Silva			C.P.F. 019.939.529-26	
Endereço completo Rua Ferrara, 723 FAG			(DDD) Telefone 45 9918-6880	

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso das emendas parlamentares será destinado ao fortalecimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas pelo PROVOPAR CASCAVEL, especialmente por meio da manutenção e ampliação da Cozinha Social, produção e distribuição de refeições, distribuição de alimentos e atendimento emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Cascavel.

3. PÚBLICO ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e extrema pobreza, inscritas no Cad Único, acompanhadas pelos CRAS e demais políticas públicas, bem como pessoas atendidas diariamente pelo PROVOPAR CASCAVEL em suas diversas ações sociais.


4. OBJETIVOS


4.1 Objetivo Geral

Promover segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Cascavel, por meio da produção e distribuição de refeições, fornecimento de alimentos e ações socioassistenciais integradas.

4.2. Objetivos Específicos

- Garantir a produção e distribuição diária de refeições pela Cozinha Social.
- Ampliar o atendimento alimentar às famílias em situação de insegurança alimentar e extrema pobreza.
- Assegurar o fornecimento de alimentos às famílias cadastradas e acompanhadas pela rede socioassistencial.

 (45)3902-1422

 Rua Martin Afonso de Souza, 550 Bairro Pacaembu, Cascavel/PR CEP 85.816-560

 admprovopar@hotmail.com



Provopar Cascavel
CNPJ: 78.681.293/0001-07

- Fortalecer ações emergenciais de combate à fome e atendimento em situações de risco social.
- Desenvolver ações integradas de orientação nutricional, assistência social e acolhimento às famílias atendidas.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<ul style="list-style-type: none">• Produzir e servir até 350 refeições/dia, totalizando cerca de 7.000 a 8.000 refeições/mês.• Distribuir alimentos mensalmente para famílias em situação de extrema pobreza e cadastradas no PROVOPAR CASCAVEL.• Realizar atendimentos socioassistenciais voltados à segurança alimentar e orientação familiar.• Garantir atendimento emergencial em situações de insegurança alimentar e risco social.• Realizar ações sociais periódicas de apoio, bem-estar e orientação às famílias atendidas.	<ul style="list-style-type: none">• Registro diário via sistema I9 e fichas de atendimento.• Relatórios mensais de refeições servidas e cestas distribuídas.• Controle de presença nas oficinas e registros fotográficos.• Relatórios técnicos do nutricionista, psicólogo e assistente social.• Prestação de contas conforme normas legais e documentação comprobatória.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O recurso das emendas permitirá fortalecer as ações de Segurança Alimentar e Nutricional do PROVOPAR CASCAVEL, ampliando o acesso à alimentação adequada para famílias em situação de vulnerabilidade social. Como impacto social, espera-se a redução da insegurança alimentar, prevenção da fome, fortalecimento da dignidade humana, melhoria da qualidade de vida e ampliação da proteção social às famílias atendidas.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

Fabiola Anselmo Paranhos
da Silva:01993952926

Assinado de forma digital por Fabiola
Anselmo Paranhos da
Silva:01993952926
Dados: 2026.05.18 10:38:16 -03'00'

FABIOLA ANSELMO PARANHOS
Presidente da Entidade
Representante Legal da Entidade

☎ (45)3902-1422

📍 Rua Martin Afonso de Souza, 550 Bairro
Pacaembu, Cascavel/PR CEP 85.816-560

✉ admprovopar@hotmail.com